



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nilto Tatto - PT/SP

Apresentação: 23/05/2022 14:33 - CMADS

REQ n.29/2022

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para debater a Governança da Zona Costeira Brasileira.

Para compor as Mesas de Exposições, solicito que sejam convidados os Ministros ou chefias dos seguintes órgãos:

1. MMA - Ministério do Meio Ambiente; Sr. Ministro Joaquim Leite,
2. MME - Ministério de Minas e Energia; Sr. Ministro Adolfo Sachsida,
3. MTur - Ministério do Turismo; Sr. Ministro Carlos Brito,
4. SPU - Secretaria do Patrimônio da União; **Sr. Secretário Fernando Bispo,**
5. SAP - Secretaria de Aquicultura e Pesca; Sr Secretário Jairo Gund.

Justificativa

A Zona Costeira brasileira está submetida a diferentes usos, atividades, instituições e políticas públicas que se relacionam com o território. Sua gestão é complexa e demanda uma estratégia de ação articulada e integrada com diferentes setores econômicos.

A intensificação do crescimento populacional junto à costa brasileira, a ampliação e diversificação das áreas industriais, os impactos induzidos no litoral por múltiplas atividades antrópicas, as intervenções de defesa costeira, o grande crescimento do turismo de sol e praia, as mudanças climáticas em curso e a elevação do nível médio do mar converteram a faixa litoral numa zona de grande complexidade, problemas e conflitos, tornando os processos de gestão e governança na faixa costeira um dos maiores desafios.

Esses desafios demonstram a necessidade de mudança em relação à maneira de governar, que possibilite um envolvimento efetivo e eficaz de todos os setores da sociedade e governo.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nilto Tatto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226925328200>



O Gerenciamento Costeiro é definido como um conjunto de atividades e procedimentos que, por meio de instrumentos específicos, permite a gestão dos recursos naturais da Zona Costeira, de forma participativa, objetivando a melhoria da qualidade de vida das populações locais, a preservação dos habitats específicos indispensáveis à conservação da fauna e flora, adequando as atividades humanas à capacidade de suporte dos ecossistemas. O processo de governança costeira envolve múltiplas categorias de atores, instituições, inter-relações e temas, cada um dos quais, suscetível a expressar arranjos específicos entre interesses em jogo e possibilidades de negociação, revelando aspectos de interesse de coletividades, com ênfase na prevalência do bem comum.

A integração de políticas públicas ambientais, urbanas e setoriais por meio dos seus princípios, diretrizes e objetivos constitui-se em um dos principais desafios de gestão e governança para os municípios costeiros brasileiros. Sua implementação se reflete na capacidade de garantir que as estruturas institucionais, administrativas, técnicas e de natureza legal possam colocar em prática os planos, programas e projetos capazes de solucionar problemas e conflitos em curto, médio e longo prazo. Neste sentido, faz-se necessário o entendimento da estrutura e funcionamento do processo de gestão tendo como base o ciclo político, bem como a forma com que este se integra por meio de cada uma das suas diferentes fases ao processo de governança – especialmente nas estratégias de integração inter e intra-institucional.

Neste sentido, é importante refletir como vem ocorrendo a governança da Zona Costeira brasileira na esfera federal.

Sala das comissões em maio de 2022

Deputado Federal Nilto Tatto
PT/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nilto Tatto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226925328200>

